



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2021/SME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME** E A EMPRESA **VIAN COMERCIO LTDA - EPP**, REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA ENTRE OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº. 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº. 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **VIAN COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 83.324.632/0001-38**, sediada na Avenida das Nações, 1651 - Centro – Ourilândia do Norte – CEP nº 68.390-000 - PA, neste ato representado pela Senhora **ROSMARI TEREZINHA VIAN**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Avenida Goiás, s/nº – Centro – Ourilândia do Norte - PA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 152.705.562-00 e RG 1007816828 SSP/GO, tendo para contato nº (94) 3434-1141 e o e-mail: [roselypapeleria@hotmail.com](mailto:roselypapeleria@hotmail.com), doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 0004/2021, Processo Administrativo nº 00018/2021 firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0006/2021.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de produtos de expediente, papelaria entre outros, de acordo com o anexo I do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 5.009,13** (Cinco mil e nove reais e treze centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme detalhamento dos preços unitários constantes no anexo I.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

12.361.0004.2037.0000 – Manutenção do PDDE.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R\$: 5.009,13**

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

### CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 22/07/2021 e findará em 31/12/2021, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 22 de Julho de 2021.

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**  
CONTRATANTE

**VIAN COMERCIO LTDA - EPP**  
CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

## ANEXO I DO CONTRATO Nº 0236/2021/SME

12.361.0004.2037.0000 – Manutenção do PDDE.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... **R\$: 5.009,13**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTE	VALOR TOTAL
35	CAIXA ARTICULADA TRIPLA ACRÍLICA	ACRIMET	UN	R\$ 75,89	2	R\$ 151,78
36	CAIXA DE ARQUIVO MORTO WEST ROCK EM PAPEL KRAFT 344X125X237	TILIBRA	UN	R\$ 5,82	10	R\$ 58,20
75	CONJUNTO DE TINTA CARA PINTADA COM 3 UNIDADES	COLOR MAK	UN	R\$ 24,28	10	R\$ 242,80
77	CORDA DE PULAR SISAL	XALINGO	UN	R\$ 12,14	5	R\$ 60,70
79	DOMINÓ COM GRAVURAS DE MADEIRA	XALINGO	JG	R\$ 27,09	5	R\$ 135,45
81	ENVELOPE AMARELO 340 MM X 240 MM 250X1	JANDAIA	CX	R\$ 81,33	10	R\$ 813,30
84	ENVELOPE AMARELO TAMANHO A4	JANDAIA	UN	R\$ 0,44	50	R\$ 22,00
158	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 10M	WMP	RL	R\$ 52,16	10	R\$ 521,60
162	PAPEL EMBORRACHADO EVA 60X40X2 CORES VARIADAS	WMP	UN	R\$ 2,30	30	R\$ 69,00
166	PAPEL OFÍCIO BRANCO C/ 500FLS	CHAMEX	RSM	R\$ 28,29	36	R\$ 1.018,44
169	PASTA ABA ELÁSTICA OF 245CM X 340CM	VMP	UN	R\$ 2,86	20	R\$ 57,20
171	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO FLEXIVEL, TIPO DOCUMENTO, 245MMX340MMX35MM C/ ABAS E ELASTICO	DELLO	UN	R\$ 5,82	12	R\$ 69,84
207	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE BIVOLT	TILIBRA	UN	R\$ 33,29	5	R\$ 166,45
211	QUADRO BRANCO SUPERMOL EM AÇO, TELA EM CHAPA DE ALTA DENSIDADE LAMINADO MELÂNICO LISO TAM. 3.00 X 1.20 CM	SOUZA	UN	R\$ 384,56	3	R\$ 1.153,68
224	TESOURA CORTE PAPEL/TECIDO AÇO INOXIDÁVEL COM ANEL DE BORRACHA TAM. 19CM	CIS	UN	R\$ 12,77	1	R\$ 12,77
225	TESOURA CORTE PICOTADO AÇO INOXIDÁVEL COM ANEL DE BORRACHA TAMANHO 19CM	CIS	UN	R\$ 70,64	2	R\$ 141,28
226	TESOURINHA ESCOLAR SEM PONTA AÇO, COM ANÉIS DE BORRACHA 20X1	CIS	CX	R\$ 57,84	5	R\$ 289,20
232	TNT GRAMATURA 100, LARGURA 1,40MT CORES DIVERSAS	WMP	MT	R\$ 2,12	12	R\$ 25,44
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 5.009,13</b>

**JOSÉ DE SOUSA LEITE  
CONTRATANTE**

**VIAN COMERCIO LTDA - EPP  
CONTRATADA**